



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 18/2025 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

28 de abril de 2025

ATA DE DEFESA DE TESE Nº 28

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início às 9h30min e término às 13h00min, a doutoranda **JOICE MARA CESAR BIZERRO** apresentou e defendeu, na sala de Reuniões II, da DIAC/IFRN-Campus Natal Central, em Natal/RN, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores DANTE HENRIQUE MOURA (Orientador/Presidente), ACÁCIA ZENEIDA KUENZER (Coorientadora), ANTONIO JORGE GONÇALVES SOARES/UFRN (Membro titular externo), JOSÉ DERIBALDO GOMES DOS SANTOS/UECE (Membro titular externo), LENINA LOPES SOARES SILVA (Membro titular interno) e DANIELA CUNHA TERTO (Membro titular interno), a Tese de Doutorado intitulado A DISPUTA PELA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO CEARÁ: AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, que recebeu o seguinte Parecer:

O trabalho apresentado e defendido atende aos critérios estabelecidos para uma tese de doutorado. O texto tem consistência teórica e metodológica, de forma que traz importantes contribuições para as discussões sobre as políticas públicas educacionais, especialmente, acerca da relação entre o ensino médio e a educação profissional de nível médio. O relatório da pesquisa aprofunda a análise sobre a influência das Parcerias Público-Privadas (PPP) na materialização das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) no estado do Ceará. A banca recomenda que o trabalho seja publicado sob a forma de artigos e de livro.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

(☒) APROVADO	(☐) NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Doutoranda

Prof. Dr. DANTE HENRIQUE MOURA

(Orientador/Presidente)

Profa. Dra. ACÁCIA ZENEIDA KUENZER

(Coorientadora)

Prof. Dr. ANTONIO JORGE GONÇALVES SOARES

(Membro titular externo)

Prof. Dr. JOSÉ DERIBALDO GOMES DOS SANTOS

(Membro titular externo)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES SILVA

(Membro titular interno)

Profa. Dra. DANIELA CUNHA TERTO

(Membro titular interno)

JOICE MARA CESAR BIZERRO

(Doutoranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- Dante Henrique Moura, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/04/2025 13:07:19.
- Lenina Lopes Soares Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/04/2025 18:03:08.
- JOICE MARA CESAR BIZERRO, 20211996260008 - Discente, em 15/05/2025 21:29:26.
- Daniela Cunha Terto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/05/2025 07:54:05.
- Antônio Jorge Gonçalves Soares, 761.010.107-91 - Usuário Externo, em 20/05/2025 14:45:59.
- José Deribaldo Gomes dos Santos, 785.004.277-87 - Usuário Externo, em 20/05/2025 17:21:15.
- Acacia Zeneida Kuenzer, Acacia Zeneida Kuenzer - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Universidade Federal do Paraná (75095679000149), em 26/05/2025 20:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 867965

Código de Autenticação: 278d02faf6

